

## ASSEMBLEIA REGIONAL

### Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 26º e do n.º 3 do artigo 16º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, convoco a Assembleia da Secção Regional do Algarve da Ordem dos Arquitectos para reunir em **Assembleia Ordinária** pelas **17h00 do dia 31 de março de 2025**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades de 2024;
2. Outros assuntos de interesse para a Secção.

Os elementos de informação, legalmente exigíveis, poderão ser consultados pelos interessados no site da **Ordem dos Arquitectos** ( <https://ordemdosarquitectos.org/> ) em **Secções > Algarve > Agenda**.

A Assembleia Regional terá lugar na sede da Secção Regional do Algarve da Ordem dos Arquitectos, na Rua Rebelo da Silva, n.º 54, R/C A, em Faro.

Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 26º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, apenas poderão participar na reunião os membros efetivos que se encontrem inscritos nesta Secção Regional e no pleno exercício dos seus direitos; atendendo ainda ao disposto no artigo 24º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, informam-se os membros da Secção Regional do Algarve que a reunião ora convocada será realizada com a presença dos membros eleitos, podendo no entanto, ser assistida por videoconferência, com recurso à plataforma "zoom", por todos os membros desta Secção, estando a sua participação sujeita ao cumprimento dos seguintes procedimentos:

- a) Os membros interessados em participar na Assembleia Regional, agora convocada, deverão manifestar essa vontade através de e-mail dirigido para o endereço [algarve.assembleia@ordemdosarquitectos.org](mailto:algarve.assembleia@ordemdosarquitectos.org) até às 16h00m do dia 31 de março de 2025, a fim de ser validada pelos serviços da Ordem dos Arquitectos a respetiva participação;
- b) Aos membros que se encontrem em condições de participar na Assembleia Regional será enviado por e-mail, pelos serviços da Ordem dos Arquitectos, um link de acesso, com o qual cada membro, à hora marcada para a reunião, deverá requerer o acesso à mesma ao administrador do evento;
- c) A verificação do quórum da Assembleia Geral bem como a participação dos membros na discussão dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos e nas votações serão efetuadas igualmente por videoconferência.

Faro, 17 de março de 2025



O presidente da mesa da assembleia regional do Algarve  
da Ordem dos Arquitectos, Nuno Freitas